

UNILEÃO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

JOSE WELINGTON DE SOUSA SILVA

**A ANÁLISE DOS DIREITOS TRABALHISTAS DOS JOGADORES DE FUTEBOL  
NO BRASIL: uma abordagem crítica sobre os contratos de trabalho**

JUAZEIRO DO NORTE-CE  
2023

JOSE WELINGTON DE SOUSA SILVA

**A ANÁLISE DOS DIREITOS TRABALHISTAS DOS JOGADORES DE FUTEBOL  
NO BRASIL: uma abordagem crítica sobre os contratos de trabalho**

Trabalho de Conclusão de Curso – *Artigo Científico*,  
apresentado à Coordenação do Curso de Graduação  
em Direito do Centro Universitário Doutor Leão  
Sampaio, em cumprimento às exigências para a  
obtenção do grau de Bacharel.

**Orientador:** Rawlyson Maciel Mendes.

JUAZEIRO DO NORTE-CE  
2023

JOSE WELINGTON DE SOUSA SILVA

**A ANÁLISE DOS DIREITOS TRABALHISTAS DOS JOGADORES DE FUTEBOL  
NO BRASIL: uma abordagem crítica sobre os contratos de trabalho**

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do  
Trabalho de Conclusão de Curso de JOSE WELINGTON  
DE SOUSA SILVA.

Data da Apresentação: 12/12/2023

**BANCA EXAMINADORA**

Orientadora: PROF. RAWLYSON MACIEL MENDES/ UNILEÃO

Membro: PROF. JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO/ UNILEÃO

Membro: PROF. KARINNE DE NORÕES MOTA/ UNILEÃO

JUAZEIRO DO NORTE-CE  
2023

# A ANÁLISE DOS DIREITOS TRABALHISTAS DOS JOGADORES DE FUTEBOL NO BRASIL: uma abordagem crítica sobre os contratos de trabalho

Jose Welington de Sousa Silva<sup>1</sup>  
Rawlyson Maciel Mendes<sup>2</sup>

## RESUMO

O objetivo geral desta pesquisa é avaliar a validade e o cumprimento dessas cláusulas restritivas de liberdade com os princípios constitucionais de liberdade e igualdade, e se elas realmente funcionam para a proteção dos interesses das partes envolvidas. Os objetivos específicos incluem mostrar quais são as principais formas de contratos estabelecidos e investigar as principais dificuldades na quebra contratual. Este trabalho mantém sua importância pois se propõe a entender se as cláusulas restritivas de liberdade presentes nos contratos de trabalho dos jogadores de futebol cumprem os seus direitos trabalhistas e sua liberdade de expressão assegurados em lei, e se estão em conformidade com os princípios constitucionais de liberdade e igualdade. Essa pesquisa é justificada a partir da necessidade de entender a validade dessas cláusulas restritivas de liberdade a que os jogadores são submetidos, visando contribuir para a compreensão das relações trabalhistas no futebol e para a garantia dos direitos dos jogadores de futebol. A apresentação deste artigo adota uma abordagem dedutiva, pois parte de uma análise teórico-jurídica que conduz a uma conclusão específica. O mundo do futebol é frequentemente associado à fama, riqueza e glória. Os jogadores de futebol profissionais são muitas vezes idolatrados por multidões de torcedores e têm a oportunidade de ganhar salários substanciais. No entanto, por trás dessa fachada de glamour, existe um conjunto significativo de desafios trabalhistas que os jogadores enfrentam ao longo de suas carreiras. Esta análise pretende explorar em profundidade essas dificuldades, destacando as complexidades e nuances que muitas vezes não são percebidas pelo público em geral.

**Palavras-Chave:** Direitos trabalhistas. Jogadores de futebol. Contratos de trabalho.

## ABSTRACT

The general objective of this research is to evaluate the validity and compliance of these freedom-restricting clauses with the constitutional principles of freedom and equality, and whether they really work to protect the interests of the parties involved. And specific objectives of showing the main forms of contracts established and investigating the main difficulties in breaking contracts. The present work maintains its importance as it aims to understand whether the freedom-restricting clauses present in football players' employment contracts comply with their labor rights and freedom of expression guaranteed by law, and whether they are in accordance with constitutional principles. of freedom and equality. This research is justified by the need to understand the validity of these clauses restricting freedom to which players are subjected, aiming to contribute to the understanding of labor relations in football and to guarantee the rights of football players. The presentation of this article adopts a deductive approach, as it starts from a theoretical-legal analysis that leads to a specific conclusion. The

---

<sup>1</sup> Discente do Curso de Direito da Unileão. E-mail: wellcfal@gmail.com

<sup>2</sup> Professor Orientador do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio especialista em direito do trabalho e previdenciário. Email: rawlyson@leaosampaio.edu.br

world of football is often associated with fame, wealth and glory. Professional football players are often idolized by crowds of fans and have the opportunity to earn substantial salaries. However, behind this façade of glamour, there is a significant set of employment challenges that players face throughout their careers. This analysis aims to explore these difficulties in depth, highlighting the complexities and nuances that are often not perceived by the general public.

**Keywords:** Labor rights. Soccer players. Employment contracts.

## 1 INTRODUÇÃO

O futebol tornou-se uma das principais atividades populares do Brasil, movimentando bilhões de reais por ano. A chegada do futebol ao Brasil marcou um capítulo importante na história do país e teve um impacto significativo na formação da identidade nacional. O esporte foi introduzido por imigrantes britânicos no final do século XIX, mais precisamente em 1894, quando Charles William Miller, filho de um escocês com uma brasileira, trouxe ao Brasil as primeiras bolas e regras do jogo (FERNANDES, 2017).

Inicialmente, o futebol foi jogado por expatriados britânicos e membros da elite brasileira, sendo visto como uma prática exótica e restrita a um pequeno grupo de pessoas. No entanto, rapidamente ganhou popularidade e começou a se expandir para outras classes sociais (NETO, 2002).

Uma das principais razões para a rápida adoção do futebol no Brasil foi a sua capacidade de unir as pessoas e criar uma identidade coletiva. O esporte foi capaz de transcender barreiras sociais, raciais e culturais, permitindo que brasileiros de diferentes origens se unissem em torno de um objetivo comum: a paixão pelo futebol (TUBINO, 2001).

O jogador de futebol no Brasil enfrenta uma série de desafios relacionados a contratos abusivos, remuneração e jornada de trabalho. Embora alguns jogadores consagrados tenham salários altos e contratos bem estruturados, muitos profissionais do futebol no país enfrentam condições precárias e desequilíbrios nas negociações contratuais. Muitas vezes, jogadores jovens e inexperientes são explorados por clubes que impõem contratos desfavoráveis, com cláusulas abusivas e remuneração inadequada.

Além disso, a jornada de trabalho dos jogadores de futebol pode ser extenuante, com treinamentos intensos, viagens constantes e jogos frequentes, o que pode resultar em desgaste físico e mental. A luta por contratos justos, remuneração adequada e uma jornada de trabalho equilibrada é uma realidade enfrentada por muitos jogadores de futebol no Brasil, que buscam garantir seus direitos e a valorização de sua profissão (OLIVEIRA, 2019).

Este estudo analisou os direitos trabalhistas dos jogadores de futebol no Brasil. Foram abordadas questões como a validade desses direitos, o impacto na liberdade dos jogadores e a possibilidade de negociação de melhores condições de trabalho.

A problemática que envolve o tema proposto tem uma análise crítica sobre os direitos trabalhistas dos jogadores de futebol no Brasil. Qual é o status jurídico dos jogadores de futebol no Brasil? A fim de descobrir se são trabalhadores como quaisquer outros, ou existem particularidades que os diferenciam.

Também avalia se as condições contratuais impostas aos jogadores de futebol violam os direitos trabalhistas básicos e se há mudança para proteger os jogadores contra abusos por parte dos clubes. Como funcionam as cláusulas restritivas de liberdade nos contratos de trabalho dos jogadores de futebol, e quais suas práticas mais comuns a entender o impacto dessas cláusulas na carreira dos jogadores.

Partindo do problema previamente exposto e considerando que os jogadores de futebol no Brasil enfrentam desafios significativos em relação aos seus direitos trabalhistas, devido à presença de contratos de trabalho desfavoráveis e cláusulas restritivas de liberdade, os jogadores profissionais devem ter seus direitos assegurados como qualquer outro profissional. Esses contratos que faturam milhões em nome dos jogadores devem respeitar todos os direitos que são garantidos a eles (ABAL, 2012).

Desenvolver uma análise crítica das relações trabalhistas no futebol, para entender como funcionam os contratos trabalhistas dos atletas de futebol, visando entender os direitos trabalhistas dos jogadores.

Ademais, o objetivo geral desta pesquisa é avaliar a validade e o cumprimento dessas cláusulas restritivas de liberdade com os princípios constitucionais de liberdade e igualdade, e verificar se elas realmente funcionam para a proteção dos interesses das partes envolvidas. Os objetivos específicos são mostrar quais são as principais formas de contratos estabelecidos e investigar as principais dificuldades na quebra contratual.

O presente trabalho mantém sua importância pois se propõe a entender se as cláusulas restritivas de liberdade presentes nos contratos de trabalho dos jogadores de futebol cumprem os seus direitos trabalhistas e sua liberdade de expressão assegurados em lei, e se estão em conformidade com os princípios constitucionais de liberdade e igualdade.

Essa pesquisa é justificada a partir da necessidade de entender a validade dessas cláusulas restritivas de liberdade a que os jogadores são submetidos, visando contribuir para a compreensão das relações trabalhistas no futebol e para a garantia dos direitos dos jogadores de futebol.

## 2 O FUTEBOL E SUA IMPORTÂNCIA NO BRASIL

O futebol é, sem dúvida, um esporte de grande relevância cultural e social no Brasil. Originado no século XIX na Inglaterra, o jogo foi trazido ao país por marinheiros e estudantes brasileiros que frequentavam instituições de ensino na Europa. Rapidamente, o futebol conquistou adeptos e se espalhou por diferentes regiões do Brasil, tornando-se um elemento fundamental na cultura brasileira (FRANCO, 2023).

Com o passar do tempo, o futebol se consolidou como uma paixão nacional, com um grande número de torcedores e admiradores. Os estádios são frequentemente lotados, criando um ambiente de emoção e fervor durante as partidas. O esporte é capaz de unir as pessoas, gerar identidade e promover um sentimento de pertencimento a um determinado clube ou seleção (FERNANDES, 2023).

Além do aspecto emocional e de entretenimento, o futebol também possui um impacto econômico significativo no Brasil. O esporte movimenta um mercado bilionário, envolvendo a venda de ingressos, patrocínios, direitos de transmissão, merchandising e transferências de jogadores, gerando empregos diretos e indiretos em diversos setores relacionados (O ECONOMISTA, 2021).

A importância do futebol no Brasil também se reflete no imaginário coletivo da população. Desde crianças, os brasileiros são expostos ao esporte, seja jogando nas ruas e campos improvisados, seja assistindo aos jogos pela televisão. Muitas crianças sonham em se tornar jogadores de futebol, vendo nesse esporte uma possibilidade de ascensão social, sucesso financeiro e reconhecimento internacional (CALDAS, WALDENYR, 1994).

O futebol no Brasil vai além do esporte em si, estando intrinsecamente ligado à cultura e à identidade do país. Dessa forma, o futebol se consolidou como o esporte principal no Brasil, sendo um fenômeno social que transcende o campo esportivo. A paixão pelo futebol une pessoas de diferentes classes sociais, gera rivalidades saudáveis e, muitas vezes, se torna um tema central de conversas e debates cotidianos. É uma expressão da cultura brasileira, carregada de emoção, paixão e identificação nacional (CALDAS, WALDENYR, 1994).

Quando se fala em atletas profissionais de futebol, a imagem que geralmente vem à mente é de jogadores de grande renome nacional e internacional, que estampam as capas de jornais e revistas devido aos altos salários que recebem. No entanto, a discussão é escassa sobre a profissão de atleta de futebol em si, colocando-os na condição de simples trabalhadores. A maior parte dos atletas profissionais de futebol não recebe salários consideravelmente altos, com a maioria ganhando em torno de dois salários mínimos, segundo informações obtidas pelo

Sindicato dos Atletas Profissionais do Estado de São Paulo (FIGUEIREDO, 2017).

A maioria dos jogadores de futebol são trabalhadores que recebem salários modestos para exercerem o serviço e lutam diariamente para garantir o seu sustento. A profissão de atleta profissional de futebol apresenta regras específicas que, em muitos momentos, diferem dos trabalhadores de outras áreas, por vezes apresentando mais vantagens, ou em casos com a característica de suprimir ou diminuir alguns direitos em comparação com a grande maioria dos trabalhadores estabelecidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e pela Constituição Federal (JUNIOR, 2014).

Os jogadores de futebol profissional são considerados alguns dos atletas mais bem pagos e reconhecidos do mundo, mas, como todos os trabalhadores, eles também têm direitos trabalhistas fundamentais que precisam ser respeitados e protegidos. Nesta página, vamos explorar os aspectos essenciais dos direitos trabalhistas dos jogadores de futebol, destacando questões como contrato de trabalho, remuneração, condições de trabalho e representação sindical (MACHADO, 2012).

Os jogadores profissionais assinam contratos com clubes ou equipes que estabelecem as condições de seu emprego. Esses contratos podem variar em termos de duração, salário, cláusulas de rescisão e benefícios. Além disso, muitos jogadores têm agentes que os representam nas negociações de contrato para garantir condições favoráveis (SOARES, 2012).

Os jogadores de futebol frequentemente enfrentam desafios como lesões, assédio, discriminação e disputas contratuais. Para proteger seus direitos, muitos países têm sindicatos de jogadores de futebol que atuam como representantes dos atletas. Essas organizações desempenham um papel fundamental na negociação de acordos coletivos, na resolução de disputas e na promoção de melhores condições de trabalho para os jogadores (JUNIOR, 2014).

O futebol é um dos esportes mais populares e lucrativos do mundo, e os jogadores de futebol profissional desfrutam de grande visibilidade e remuneração. No entanto, como qualquer grupo de trabalhadores, os jogadores de futebol também possuem direitos trabalhistas essenciais que precisam ser reconhecidos e protegidos. Neste documento, exploraremos em quatro laudas os direitos trabalhistas dos jogadores de futebol, abrangendo aspectos como contratos de trabalho, salários, representação sindical, e questões relacionadas à saúde e segurança (BERTOLO e RENIE, 2020).

Quando um jogador assina com um clube ou equipe, um contrato é estabelecido, detalhando os termos e condições de seu emprego. Isso inclui informações sobre a duração do contrato, salário, bônus, cláusulas de rescisão e outras obrigações. É fundamental que esses contratos sejam justos e transparentes, garantindo que ambas as partes cumpram suas



obrigações (FIGUEIREDO, 2017).

Os salários dos jogadores de futebol podem variar significativamente, dependendo de diversos fatores, como a liga em que jogam, a qualidade e notoriedade do jogador, e até mesmo a região geográfica. No entanto, todos os jogadores têm direito a um salário justo e a receber em dia. Além disso, a remuneração muitas vezes inclui outros aspectos, como prêmios por desempenho e direitos de imagem, que devem ser adequadamente regulamentados e pagos (MACHADO, 2012).

Em muitos países, sindicatos ou associações de jogadores atuam como representantes dos atletas, negociando acordos coletivos, resolvendo disputas contratuais e defendendo os interesses dos jogadores. Ter uma voz coletiva é essencial para equilibrar o poder entre os jogadores e os clubes, garantindo que os direitos dos atletas sejam respeitados (BERTOLO e RENIE, 2020).

A saúde e a segurança dos jogadores de futebol também são aspectos críticos dos seus direitos trabalhistas. Os clubes são responsáveis por fornecer instalações de treinamento seguras, acesso a cuidados médicos adequados e garantir que os jogadores estejam protegidos contra lesões. Além disso, medidas devem ser tomadas para prevenir o assédio, discriminação e garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável (SOARES, 2012).

Contratos justos, remuneração adequada, representação sindical eficaz e preocupações com a saúde e segurança são fundamentais para garantir que os jogadores possam exercer suas habilidades com dignidade e equidade. É importante que os órgãos reguladores do futebol e os clubes continuem a trabalhar em conjunto para manter e melhorar esses direitos, garantindo assim a integridade do esporte e o bem-estar dos jogadores (ABAL, 2012).

### **3 LEIS TRABALHISTAS E SUAS GARANTIAS**

É de conhecimento de todos que o futebol, desde seu início, se tornou o esporte mais famoso e que tem maior desenvolvimento em todo o mundo. No Brasil não é diferente, em decorrência de que o futebol se tornou ao longo dos anos o esporte mais popular do país, onde apresenta vários campeonatos nacionais e estaduais. Com essa grande importância se tornou necessário que se criasse algum meio que apresentasse regimento e organização do esporte no Brasil, onde ao longo dos anos foram criados vários dispositivos para que o futebol fosse mais democrático e justo no país (ABAL, 2012).

As leis trabalhistas são um conjunto de normas e regulamentações que visam proteger os direitos e assegurar condições dignas de trabalho para os trabalhadores, incluindo os

jogadores de futebol. No Brasil, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) rege as principais leis trabalhistas que estabelecem direitos e deveres tanto para os empregadores quanto para os empregados (KRIEGER, 1999).

Essas normas regulam a jornada de trabalho, estipulando o número máximo de horas que um trabalhador pode ser solicitado a cumprir por semana ou por dia. Além disso, essas leis geralmente estabelecem regras para horas extras, garantindo que os trabalhadores sejam compensados adequadamente por horas trabalhadas além do período regular. A segurança e a saúde no trabalho são garantias essenciais fornecidas pelas leis trabalhistas. Os empregadores são obrigados a criar ambientes de trabalho seguros e a fornecer equipamento de proteção adequado. As leis também estabelecem diretrizes para relatórios de acidentes de trabalho e lesões relacionadas ao trabalho (SOARES, 2012).

A CLT desempenha um papel crucial na proteção dos direitos dos trabalhadores e na promoção de relações de trabalho justas. Ela abrange uma ampla gama de questões, desde o salário mínimo até a segurança no trabalho e a não discriminação. Ao longo da história, as leis trabalhistas se desenvolveram e se adaptaram para atender às necessidades dos trabalhadores em constante evolução. Garantir a fiscalização e aplicação adequadas dessas leis é essencial para assegurar que os trabalhadores desfrutem de seus direitos e proteções no ambiente de trabalho (ABAL, 2012).

Muitas leis trabalhistas incluem disposições para proteger os trabalhadores contra a discriminação no local de trabalho. Isso pode abranger discriminação com base em raça, gênero, idade, religião, orientação sexual e outras características protegidas. Essas leis buscam garantir igualdade de oportunidades e tratamento justo no emprego. Frequentemente estabelecem direitos relacionados a licenças remuneradas, como licença-maternidade e licença-paternidade, e benefícios como férias pagas e licença médica remunerada. Essas garantias ajudam os trabalhadores a equilibrar suas vidas pessoais e profissionais, bem como a lidar com situações de emergência (ABAL, 2012).

O direito de organização sindical e a negociação coletiva são aspectos fundamentais das leis trabalhistas em muitos países. Eles permitem que os trabalhadores se unam em sindicatos para negociar em conjunto com os empregadores em questões como salários, condições de trabalho e benefícios. Isso fortalece a posição dos trabalhadores em relação aos empregadores e contribui para a negociação justa (SOARES, 2012).

Essas leis garantem uma série de direitos fundamentais aos trabalhadores, independentemente da área de atuação. No caso dos jogadores de futebol, as leis trabalhistas também se aplicam, proporcionando uma base legal para suas relações empregatícias e

contratuais. Entre as garantias asseguradas pelas leis trabalhistas estão: Salário mínimo: Todo trabalhador, incluindo os jogadores de futebol, tem direito a receber uma remuneração mínima que assegure condições básicas de subsistência (CLT).

Jornada de trabalho: As leis trabalhistas estabelecem limites para a duração da jornada de trabalho, visando a saúde e o bem-estar dos trabalhadores. No caso dos jogadores de futebol, a carga horária de treinamentos e jogos deve estar dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação (CLT).

Férias remuneradas: Todos os trabalhadores têm o direito a um período de descanso remunerado. No caso dos jogadores de futebol, esse período geralmente ocorre entre as temporadas ou de acordo com o calendário das competições (CLT).

Descanso semanal: Os trabalhadores têm direito a um dia de descanso remunerado por semana, garantindo o equilíbrio entre trabalho e lazer.

Direitos previdenciários: As leis trabalhistas também abrangem a previdência social, garantindo benefícios como aposentadoria, auxílio-doença e outros direitos relacionados à saúde e à segurança do trabalhador (CLT).

Além desses direitos básicos, as leis trabalhistas também abordam questões como segurança no trabalho, proibição de discriminação, liberdade sindical, direito à negociação coletiva, proteção contra demissões arbitrárias, entre outros (CLT).

É importante ressaltar que, para os jogadores de futebol, existem regulamentações específicas, como as estabelecidas pela FIFA e pelas federações nacionais de futebol, que complementam e adaptam as leis trabalhistas gerais para a realidade do esporte. Essas regulamentações podem abordar temas como transferências, contratos de imagem, obrigações contratuais e regulamentação específica da profissão (ZAINAGHI, 1998).

O contrato de trabalho do jogador de futebol deve ser celebrado sempre por escrito e terá prazo de três meses a cinco anos, conforme prevêm os arts. 28 e 30 da Lei 9.615/1998. “Art. 28. A atividade do atleta profissional é caracterizada por remuneração pactuada em contrato especial de trabalho desportivo, firmado com entidade de prática desportiva, no qual deverá constar, obrigatoriamente: “Art. 30. O contrato de trabalho do atleta profissional terá prazo determinado, com vigência nunca inferior a três meses nem superior a cinco anos.” O contrato por escrito e o prazo determinado são exigências ditadas pela FIFA, órgão que administra o futebol e todo o mundo, e da qual o Brasil é filiado por meio da CBF-Confederação Brasileira de Futebol. Os contratos de trabalho precisam estar registrados na CBF, de modo que a FIFA tenha o conhecimento destes (ZAINAGHI, 2020).

Em suma, as leis trabalhistas têm como objetivo principal garantir um ambiente de trabalho justo, equilibrado e digno para todos os trabalhadores, incluindo os jogadores de futebol. Essas leis visam proteger os direitos e assegurar condições adequadas de trabalho, proporcionando segurança e bem-estar para os trabalhadores, independentemente da profissão que desempenham (ZAINAGHI, 2017).

## **4 REGIME DE CONTRATAÇÃO DE UM JOGADOR PROFISSIONAL: DA CONTRATAÇÃO À FINALIZAÇÃO DO CONTRATO**

### **4.1 ABORDAGEM CRÍTICA DA CONTRATAÇÃO**

O regime de contratação de um jogador de futebol profissional envolve uma série de etapas e aspectos que regulam a relação de trabalho entre o jogador e o clube contratante. Desde a contratação até a finalização do contrato, existem diferentes elementos a serem considerados (KRIEGER, 1999).

**Contratação:** A contratação de um jogador profissional geralmente ocorre por meio de um contrato de trabalho firmado entre o jogador e o clube. Nesse contrato, são estabelecidos os termos e condições da relação empregatícia, incluindo salário, tempo de duração, obrigações, direitos e responsabilidades de ambas as partes (KRIEGER, 1999).

**Validade do Contrato:** O contrato de trabalho entre o jogador e o clube possui uma validade específica, determinada pelas partes envolvidas. Geralmente, os contratos possuem prazos pré-estabelecidos, podendo variar de alguns meses a vários anos, dependendo da negociação entre as partes (KRIEGER, 1999).

**Cláusulas Contratuais:** O contrato de um jogador profissional pode conter diversas cláusulas que regulam a relação entre jogador e clube. Essas cláusulas podem abordar aspectos como salário, bônus, direitos de imagem, obrigações contratuais, obrigações de exclusividade, restrições de comportamento, prêmios por desempenho, entre outros. É importante que as cláusulas estejam de acordo com a legislação trabalhista e com as regulamentações específicas do futebol (KRIEGER, 1999).

**Transferências:** Durante a vigência do contrato, é comum que ocorram transferências de jogadores entre clubes. As transferências podem envolver negociações financeiras, envio de documentação e cumprimento de prazos estabelecidos pelas federações e ligas esportivas. Essas transferências podem ocorrer tanto no âmbito nacional quanto internacional, de acordo com as regulamentações específicas de cada país e competição (KRIEGER, 1999).

Finalização do Contrato: Quando o contrato entre o jogador e o clube chega ao fim, existem diferentes cenários que podem ocorrer. O contrato pode ser renovado, mediante acordo entre as partes, estabelecendo novos termos e condições para uma nova vigência. Caso não haja acordo para renovação, o contrato pode ser rescindido, seja por vontade do jogador, por vontade do clube ou por acordo mútuo. Em alguns casos, a finalização do contrato pode envolver o pagamento de uma indenização ou cláusulas de rescisão previamente estipuladas (KRIEGER, 1999).

Aos atletas profissionais são aplicadas as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho relativas aos intervalos intrajornada. O art. 28, §4º, da Lei 9.615/1998, expressamente afirma que “§ 4º Aplicam-se ao atleta profissional as normas gerais da legislação trabalhista e da Seguridade Social, ressalvadas as peculiaridades constantes desta Lei, especialmente as seguintes”. O que tem previsto no art. 72 da CLT relata: “Art. 72. Nos serviços permanentes de mecanografia, a cada período de noventa minutos de trabalho consecutivo corresponderá um repouso de dez minutos não deduzidos da duração normal do trabalho. Hoje em dia, com o vazio legal, a Confederação Brasileira de Futebol colocou em seu Regulamento de Competições a seguinte previsão: “Art. 25 - Os clubes e atletas profissionais não poderão, como regra geral, disputar partida em competições sem observar o intervalo mínimo de sessenta e seis (66) horas.” (ZAINAGHI, 2020).

É importante ressaltar que o regime de contratação de jogadores profissionais pode variar dependendo das regulamentações específicas de cada país, das competições esportivas e das negociações individuais entre os jogadores e os clubes. É fundamental que as cláusulas contratuais estejam de acordo com as leis trabalhistas e com as normas e regulamentos do futebol, visando a proteção dos direitos dos jogadores e a estabilidade nas relações de trabalho (MACHADO, 2012).

#### 4.2 REALIDADE ATUAL DOS CONTRATOS NO FUTEBOL

Nas últimas décadas, o futebol no Brasil tem enfrentado vários desafios, como dificuldades no investimento em infraestrutura, violência em estádios, baixo nível técnico em alguns campeonatos regionais e a queda no desempenho também na seleção brasileira. Além disso, o futebol brasileiro enfrentou dificuldades financeiras em decorrência da pandemia de COVID-19, onde ocorreu a diminuição da arrecadação de clubes e a ausência de público nos estádios (FACHADA, 2021).

Além do interesse que é natural pelo esporte como prática sociocultural no país, existe

a necessidade de análise e estudo para com as normas aplicáveis sobre o tema, principalmente acerca da ótica do direito trabalhista, societário e de mercado de capitais, pois estão intrinsecamente interligados (CALIXTO e SILVA, 2017).

Dessa maneira, pode-se citar a edição da lei nº 14.096/21, que criou a Sociedade Anônima de Futebol, onde gerou uma grande discussão no âmbito futebolístico e no cenário econômico brasileiro, em decorrência da relevância do esporte para o país. Dessa forma, ao analisar a preocupante situação econômica da maioria dos clubes brasileiros, tal discussão se tornou fundamental para que ocorra o desenvolvimento profissional do futebol, bem como a implementação de um modelo de gestão lucrativa e os direitos que se relacionam com os direitos dos jogadores dentro dos clubes (CAMILO, 2019).

O direito trabalhista no futebol é um campo jurídico complexo e multifacetado, que aborda as questões legais relacionadas aos profissionais envolvidos na indústria do futebol, como jogadores, técnicos, árbitros e outros agentes. Este contexto singular combina elementos do direito do trabalho tradicional com as especificidades do mundo esportivo (MACHADO, 2012).

Os jogadores de futebol assinam contratos com clubes ou equipes que definem os termos de sua relação de trabalho. Estes contratos geralmente abrangem questões como salários, duração do contrato, obrigações do jogador e do clube, e cláusulas de rescisão. Negociar esses contratos exige conhecimento aprofundado das leis trabalhistas, bem como das regras específicas do futebol. As transferências de jogadores de um clube para outro são um dos aspectos mais visíveis e regulados do futebol. Agentes de jogadores desempenham um papel fundamental nessas negociações, cuidando dos interesses dos jogadores e garantindo que as transferências estejam de acordo com as regras estabelecidas pela FIFA e pelas federações nacionais (BERTOLO e RENIE, 2020).

Os jogadores têm direitos trabalhistas que incluem salários, benefícios, férias, licença médica e outras disposições semelhantes. Clubes e entidades esportivas são obrigados a cumprir esses regulamentos e a respeitar os direitos dos jogadores. O futebol não está imune a questões de assédio e discriminação. Os profissionais envolvidos no esporte têm o direito de um ambiente de trabalho livre de assédio sexual, discriminação racial, discriminação por orientação sexual e outros tipos de comportamento inadequado (JUNIOR, 2014).

Os jogadores que se machucam durante a prática do esporte têm direito a assistência médica e licença médica, e os clubes são responsáveis por fornecer seguro para cobrir esses casos. Muitos jogadores têm acordos separados para o uso de sua imagem em atividades promocionais e publicitárias. Esses acordos são regulamentados por leis de direitos autorais e

contratuais. A rescisão de contratos de jogadores ou técnicos muitas vezes envolve o pagamento de indenizações. As cláusulas contratuais e as regras das entidades reguladoras desempenham um papel importante nesse processo (CAMILO, 2019).

Quando surgem disputas entre jogadores, clubes e outros envolvidos no futebol, a arbitragem é frequentemente usada para resolver essas questões. A FIFA e outras entidades esportivas podem atuar como mediadores em disputas. As organizações que regem o futebol estabelecem regulamentos que afetam o direito trabalhista no esporte. Esses regulamentos abrangem áreas como transferências, elegibilidade de jogadores, fair play financeiro e muito mais (PAGANELLA, 2022).

Em alguns países, os jogadores podem se organizar em sindicatos ou associações para negociar coletivamente em questões trabalhistas, como salários pequenos e condições de trabalho. O direito trabalhista no futebol é um campo especializado que requer conhecimento tanto do direito do trabalho quanto das regras específicas do esporte. Os jogadores, técnicos e clubes precisam contar com advogados especializados em direito esportivo para garantir que cumpram todas as obrigações legais e regulamentares em um ambiente altamente competitivo e regulamentado como o mundo do futebol (FACHADA, 2021).

Existem diferenças notórias e importantes entre um contrato padrão de trabalho e um contrato de jogador profissional de futebol. A indústria do futebol apresenta seu regulamento por órgãos específicos, como federações nacionais, ligas e associações. Os contratos feitos com o jogador de futebol precisam estar em conformidade com as leis que são estabelecidas por essas entidades, que podem ter requisitos adicionais e específicos para a relação entre o jogador e o clube (ZAINAGHI, 2020).

No contrato de jogador de futebol, o que se torna notório é que a remuneração tende a ser mais complexa e variável. Ela geralmente envolve um salário considerado como base, podendo existir espécies de bônus por desempenho individual ou coletivo, prêmios e também direitos relacionados à imagem. Se tratando deste último, no contrato de jogador de futebol, normalmente se incluem cláusulas que tratam dos direitos de imagem do jogador. Essas cláusulas retratam acordos acerca da imagem do jogador e como será utilizada para fins comerciais, publicitários e de marketing, geralmente envolvendo acordos financeiros adicionais entre o clube, atleta e possíveis patrocinadores (OLIVEIRA, 2014).

No futebol, se tornou comum que jogadores sejam transferidos entre clubes ou que sejam emprestados a outras equipes. Os contratos de jogador de futebol devem incluir cláusulas específicas que regulam essas transferências, como valores em decorrência disso, percentuais de venda futura e condições contratuais durante o período de empréstimo. Os contratos

convencionais de trabalho no geral apresentam cláusulas que tratam da rescisão do contrato por parte do empregado ou do empregador, que incluem questões como aviso prévio e indenização.

Já nos contratos de jogador de futebol, apresentam cláusulas de rescisão bastante específicas que relatam valores financeiros expressivos, conhecidas como “cláusulas de rescisão” ou “multas rescisórias”. Essas cláusulas acertam o valor que será ser pago no caso do jogador ou do clube decida rescindir o contrato de forma antecipada (CALIXTO e SILVA, 2017).

A rescisão de contratos de jogadores de futebol é uma questão complexa e frequentemente envolta em controvérsias. Os contratos de jogadores são documentos jurídicos que estabelecem os termos de emprego entre o jogador e o clube. No entanto, muitos fatores podem complicar a rescisão desses contratos, levando a disputas e litígios prolongados. Neste artigo, exploraremos as principais dificuldades associadas à rescisão contratual no mundo do futebol, incluindo cláusulas de rescisão, transferências, e disputas entre jogadores e clubes (PAGANELLA, 2022).

Uma das principais dificuldades na rescisão de contratos de jogadores de futebol está relacionada às cláusulas de rescisão. Muitos contratos de jogadores incluem cláusulas que estipulam as condições sob as quais o contrato pode ser rescindido. Essas cláusulas variam em complexidade e podem ser benéficas tanto para o jogador quanto para o clube. Alguns contratos incluem cláusulas que permitem que o clube rescinda o contrato unilateralmente em determinadas circunstâncias, como má conduta do jogador ou lesões graves.

Isso pode criar incerteza para o jogador, que pode se encontrar sem emprego de repente. Outros contratos estipulam que ambas as partes (jogador e clube) podem rescindir o contrato sob condições específicas. Isso pode resultar em negociações complexas sobre as circunstâncias em que a rescisão é permitida (CAMILO, 2019).

Outra grande dificuldade na rescisão de contratos de jogadores de futebol está relacionada às transferências entre clubes. Quando um jogador deseja rescindir o contrato com um clube e se transferir para outro, podem surgir várias questões. A transferência de jogadores geralmente envolve o pagamento de taxas substanciais de transferência ao clube detentor dos direitos do jogador. Isso pode dificultar a saída de jogadores de clubes que exigem altas taxas de transferência. As disputas entre clubes também podem complicar as transferências. Por exemplo, um clube que deseja contratar um jogador pode não concordar com as condições financeiras propostas pelo clube vendedor, levando a negociações prolongadas ou até mesmo a litígios (FACHADA, 2021).

A rescisão contratual de jogadores de futebol também pode levar a disputas legais entre



jogadores e clubes. Isso pode ser devido a uma série de razões. Os clubes podem atrasar os pagamentos de salários e outros benefícios, o que pode levar os jogadores a buscar rescisão contratual e compensação. Quando os clubes não cumprem suas obrigações contratuais, como proporcionar condições de treinamento adequadas ou garantir a segurança dos jogadores, os jogadores podem ter justificativas para rescindir contratos. Questões de discriminação ou assédio no ambiente de trabalho também podem levar a disputas entre jogadores e clubes, resultando na busca por rescisão contratual e compensação (OLIVEIRA, 2014).

As dificuldades na rescisão contratual de jogadores de futebol são um reflexo da complexidade das relações trabalhistas no mundo do esporte. Cláusulas de rescisão, transferências e disputas entre jogadores e clubes são algumas das principais áreas que geram controvérsias e litígios. Como resultado, a resolução dessas questões frequentemente envolve negociações complexas, arbitragem ou até mesmo processos judiciais. Essas complexidades fazem com que seja essencial para jogadores e clubes contar com a orientação de advogados especializados em direito esportivo para navegar nesse cenário complexo (ZAINAGHI, 2020).

## **5 MÉTODO**

Este artigo adota uma abordagem dedutiva, partindo de uma análise teórico-jurídica que conduz a uma conclusão específica, que é uma análise dos regulamentos e contratos de trabalho dos jogadores de futebol no Brasil (LAKATOS; MARCONI, 2021a). A dedução visa explicar o conteúdo das premissas, e um argumento dedutivo é considerado verdadeiro ou falso, ou as premissas suportam totalmente a conclusão, ou quando a forma é logicamente incorreta, não a suporta de forma alguma. Portanto, não há grau intermediário.

Quanto ao nível de pesquisa, classifica-se como exploratório, pois busca mais informações sobre o tema, com o objetivo de conhecer melhor e compreender o assunto (BEVIAN; CERVO; SILVA 2007).

Quanto ao método de pesquisa, trata-se de um trabalho qualitativo porque a análise é baseada na hermenêutica – dialética, análise do discurso, análise crítica do discurso, semiótica (LAKATOS; MARCONI, 2021).

Para o desenvolvimento deste trabalho, será realizada uma pesquisa bibliográfica e documental, com análise crítica dos dados coletados. Serão utilizados como fontes de pesquisa livros, artigos científicos, periódicos especializados, leis e normas regulamentadoras relacionadas ao tema.

A pesquisa bibliográfica tem como objetivo explicar determinado problema tendo a

visão acerca de referências teóricas que foram expostas em artigos, livros, dissertações e teses. A pesquisa bibliográfica pode ser independente ou também pode fazer parte da pesquisa descritiva ou experimental. Nos dois casos, o objetivo é de conhecer e analisar as contribuições nas esferas culturais ou científicas acerca de determinado assunto, tema ou até problema (BEVIAN; CERVO; SILVA 2007).

Além da bibliografia, este trabalho utiliza uma técnica de pesquisa bibliográfica que difere apenas da técnica de bibliografia pela fonte (MASCARENHAS, 2021). Para Bevian, Cervo e Silva, na técnica da literatura, a literatura é pesquisada para descrever e comparar usos e costumes, tendências, diferenças e outras características. A base documental nos permite estudar o presente e o passado por meio da pesquisa histórica (2007, p.74). Além de fontes já citadas, serão analisadas legislações e jurisprudências relacionadas ao assunto.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Direito Desportivo, apesar de ter uma popularidade limitada, está ganhando destaque entre os profissionais do Direito. O propósito deste estudo não consiste em esgotar o tópico, mas sim em destacar questões relevantes. O contrato de trabalho no contexto esportivo apresenta características distintas. Além da Lei Pelé (modificada pela Lei nº 12.395/2011), a legislação trabalhista e os princípios constitucionais são aplicáveis de forma jurídica.

Adicionalmente, é necessário incluir informações sobre as partes envolvidas, as normas técnicas e disciplinares do Direito Desportivo, o método e a forma de remuneração, o número de registro do jogador na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), o valor da cláusula penal, bem como as cláusulas indenizatórias e compensatórias.

O vínculo esportivo é estabelecido a partir da assinatura do contrato de trabalho do jogador e do seu registro pela entidade esportiva em uma federação estadual e na Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Este trabalho teve como objetivo abordar questões cruciais do campo da legislação esportiva, explorando a relação entre o jogador, seja ele profissional ou não, e a entidade esportiva, apresentando e analisando suas particularidades. Além disso, buscamos examinar como ocorre o rompimento do acordo formalizado e registrado por essas figuras de grande importância no cenário esportivo.

O mundo do futebol é frequentemente associado à fama, riqueza e glória. Os jogadores de futebol profissionais são muitas vezes idolatrados por multidões de torcedores e têm a oportunidade de ganhar salários substanciais. No entanto, por trás dessa fachada de glamour,

existe um conjunto significativo de desafios trabalhistas que os jogadores enfrentam ao longo de suas carreiras. Esta análise pretende explorar em profundidade essas dificuldades, destacando as complexidades e nuances que muitas vezes não são percebidas pelo público em geral.

A assinatura de contratos é uma parte fundamental da carreira de um jogador de futebol. No entanto, esses contratos podem ser fonte de muitas dificuldades. Em muitos casos, jogadores podem não entender completamente os termos e cláusulas de seus contratos ou podem se sentir pressionados a assiná-los sem o devido aconselhamento jurídico. Além disso, as negociações de contrato podem ser longas e complicadas, e os jogadores muitas vezes têm que lidar com questões como salários desiguais, bônus e pagamentos adicionais, além de cláusulas de rescisão.

As transferências de jogadores de futebol entre clubes são comuns, mas também podem ser extremamente complexas e emocionalmente desafiadoras. Os jogadores podem ser transferidos contra sua vontade, o que pode impactar negativamente sua carreira e vida pessoal. Além disso, questões como taxas de transferência, comissões de agentes e contratos de patrocínio podem tornar as transferências ainda mais complicadas.

Lesões são uma parte inevitável do esporte, e os jogadores de futebol não estão isentos delas. Uma lesão grave pode ter um impacto significativo na carreira de um jogador e na sua saúde a longo prazo. A pressão para se recuperar rapidamente e voltar a jogar pode ser intensa, e nem sempre é fácil garantir que a reabilitação seja realizada de maneira adequada.

Para abordar essas questões de maneira eficaz, é importante que jogadores, clubes, agentes, sindicatos e autoridades esportivas trabalhem juntos para garantir que os direitos dos jogadores sejam protegidos e que eles tenham acesso ao apoio necessário em áreas como saúde mental, negociações de contratos e representação. A conscientização pública sobre essas questões também é fundamental para promover mudanças positivas no mundo do futebol e para criar um ambiente mais justo e seguro para os jogadores.

## REFERÊNCIAS

ABAL, Felipe Cittolin. **O Contrato de trabalho do atleta profissional de futebol frente aos direitos fundamentais trabalhistas**. Joaçaba, v. 13, n. 2, p. 325-336, jul./dez. 2012.

BARROS, Alice Monteiro de. **Revista LTr**, vol. 64, n. 03.

BERTOLO, José Gilmar; RENIE, Serafim Ribeiro Silva. **Direito do Trabalho Desportivo: Teoria, Legislação e Prática**. Leme, SP: JH Mizuno, 2020.

BOURDIEU, P. [1983]. “**Como é possível ser esportivo?**”. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro, Marco Zero, 1983.

CALDAS, Waldenyr [1994]. “**Aspectos sociopolíticos do futebol brasileiro**”. Revista USP, São Paulo, no. 22, junho/julho/agosto de 1994.

**Direitos trabalhistas do jogador de futebol: guia completo**. Disponível em: <<https://marcellobenevides.com/direitos-trabalhistas-do-jogador-de-futebol-guia-completo/>>. Acesso em 29 de maio de 2023.

FERNANDES, Cláudio. “**Primórdios do futebol no Brasil**”; **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/primordios-futebol-no-brasil.htm>. Acesso em 29 de maio de 2023.

FRANCO, Giullya. “**História do Futebol**”; **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/educacao-fisica/historia-do-futebol.htm>. Acesso em 29 de maio de 2023.

JUNIOR, César Augusto Cavazzola. **Manual de Direito Desportivo**. São Paulo: Edipro, 2014.

KRIEGER, Marcílio Ramos. **Lei Pelé e a legislação desportiva brasileira anotadas**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MACHADO, Jayme Eduardo. **O novo contrato desportivo profissional**, 2012.

NETO, José Moraes dos Santos. **Visão do Jogo – Primórdios do futebol no Brasil**. São Paulo: COSAC NAIFY, 2002. p. 18.

OLIVEIRA, Jean Marcel Mariano de. **O contrato de trabalho do atleta profissional de futebol**. São Paulo: LTr, 2009.

**Primórdios do futebol no Brasil**. Disponível em:

<<https://brasilecola.uol.com.br/historiab/primordios-futebol-no-brasil.htm>>. Acesso em 29 de maio de 2023.

RAMOS, Rafael Teixeira. **Cláusula indenizatória desportiva e cláusula compensatória desportiva: nova sistemática rescisória do contrato de trabalho do atleta**. Revista Síntese.

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho Esquematizado**. 2. ed. São Paulo: Método, 2012.

SOARES, Jorge Miguel Acosta. **Direito de imagem e direito de arena no Contrato de trabalho do atleta profissional de futebol: análise sob a ótica Da lei n 12.395/2011**. 2ed. São Paulo: LTR, 2012.

**Trabalhista e Previdenciária**, São Paulo: Síntese, v. 24, n. 296, p. 9-24, fev. 2014.

TUBINO, Manoel José Gomes. **Dimensões sociais do esporte**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

ZAINAGHI, Domingos Sávio. **Os atletas profissionais de futebol no direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 1998.

ZAINAGHI, Domingos Sávio. **Os atletas profissionais de futebol no direito do trabalho**. 2 ed. São Paulo: LTr, 2015.

ZAINAGHI, D. S. **Direitos trabalhistas dos jogadores de futebol**. Tomo Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, Edição 1, Agosto de 2020.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DA VERSÃO  
FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC II) DO  
CURSO DE DIREITO**

Eu, RAWLYSON MACIEL MENEZES, professor(a) titular do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO, orientador(a) do Trabalho do aluno(a) Jose Wellington de Sousa Silva, do Curso de Direito, **AUTORIZO** a **ENTREGA** da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) do aluno supracitado, para análise da Banca Avaliadora, uma vez que o mesmo foi por mim acompanhado e orientado, sob o título A Análise dos Direitos trabalhistas dos Jogadores de Futebol no Brasil: Uma abordagem crítica sobre os contratos de trabalho.

Informo ainda que o mesmo não possui plágio, uma vez que eu mesmo passei em um antiplágio.

Juazeiro do Norte, 04/12/2023



Assinatura do professor

## PARECER DE REVISÃO ORTOGRÁFICA E GRAMATICAL

Eu, Aline Rodrigues Ferreira, graduada em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Cariri, atesto que realizei a revisão ortográfica e gramatical do trabalho intitulado “**ANÁLISE DOS DIREITOS TRABALHISTAS DOS JOGADORES DE FUTEBOL NO BRASIL: uma abordagem crítica sobre os contratos de trabalho**”, de autoria de Jose Welington de Sousa Silva, sob orientação do (a) Prof.(a) Rawlyson Maciel Mendes. Declaro que este TCC está em conformidade com as normas da ABNT e apto para ser submetido à avaliação da banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio/Unileão.

Juazeiro do Norte, 15/11/2023

---

ALINE RODRIGUES FERREIRA

**PARECER DE TRADUÇÃO DO RESUMO PARA LINGUA  
INGLESA**

Eu, Gonçalo Emanuel Carvalho Gondim, professor(a) com formação Pedagógica em Letras: Língua Inglesa-Licenciatura, pela Instituição de Ensino Superior Estácio de Sá, realizei a tradução do resumo do trabalho intitulado A análise dos direitos trabalhistas dos jogadores de futebol no Brasil: uma abordagem crítica sobre os contratos, do(a) aluno(a) Jose Wellington de Sousa Silva e orientador(a) Rawlyson Maciel Mendes. Declaro que o ABSTRACT inserido neste TCC está apto à entrega e análise da banca avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio/Unileão.

Juazeiro do Norte, 26/11/2023

Emanuel Gondim  
Assinatura do professor